



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 702, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 695, DE 05 DE
DEZEMBRO DE 2001 E NOMEIA SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, X e a Lei Municipal nº 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 13, TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 695, de 05 de dezembro de 2001 por motivo de *Não Habilitação em prazo legal da candidata Marcia Regina Selent*, e NOMEIA a Senhorita **ROSELI FOLLAK**, aprovada em 2º (segundo) lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital nº 007/01, de 16 de novembro de 2001, para o cargo de ENFERMEIRA, 40 (quarenta) horas semanais, referência A, nível, 1, padrão 7, da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, devendo cumprir estágio probatório a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
dezenove de dezembro de dois mil e um.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires